

a/- Brag Biecanini Filho
Secretário

Lei n.º 414 de 30 de Dezembro de 1957

Autoriza pagamento e abre
crédito especial.

O povo do Município de Mambucanga, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autoriza-
da a dispenders até a importância de Cr\$ 113.400,00
(cento e treze mil e quatrocentos cruzeiros), para paga-
mento a Cia Hidro Elétrica do Rio São Luiz "Cisilux"
pelo fornecimento de energia elétrica nos distritos de,
São João, Louizburgo, e, as localidades de Ponte do Sítio
Vã e Pontões, durante os exercícios de 1956 e 1957.

139

Art. 2.º - Para atender as despesas autorizadas no
art. 1.º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 113.400,
00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mambucanga, 30 de Dezembro de
1957

a/- Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/- Brag Biecanini Filho
Secretário

Lei n.º 415 de 30 de Dezembro de 1957